



Prefeitura Municipal de Taubaté **Estado de São Paulo**

DECRETO N.º 12.729, DE 11 DE ABRIL DE 2012

Altera o Decreto nº 11.950, de 13 de julho de 2009

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, de que trata o Decreto nº 11.950, de 13 de julho de 2009, passa a ser a seguinte:

“I....

...

...

VI – Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Municipalidade
Dr. Ernani Barros Morgado Filho

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 11 de abril de 2012.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e relações Institucionais

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo